

## ANEXO ÚNICO

### REQUERIMENTO

(Portaria ALFCOR Nº 8/2023 e IN RFB 1.152/2011)

Solicito, nos termos do art. 6º da Instrução Normativa nº 1.152, de 10 de maio de 2011, a autorização para a realização de operações conforme abaixo discriminado, tendo em vista a impossibilidade de realização destas em recintos alfandegados ou em outros locais autorizados para a realização do despacho aduaneiro de exportação, inclusive em Recintos Especiais para Despacho Aduaneiro de Exportação (Redex)

#### Quadro 1 – Requerente

<input type="checkbox"/> Empresa Comercial Exportadora (ECE)	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica Vendedora	<input type="checkbox"/> Transportadora
CNPJ <input type="text"/>	Razão Social <input type="text"/>	
Logradouro <input type="text"/>		Número <input type="text"/>
Bairro <input type="text"/>	Cidade/UF <input type="text"/>	CEP <input type="text"/> Telefone <input type="text"/>

#### Quadro 2 – Documentos Anexados (assinalar os documentos apresentados)

<input type="checkbox"/> Opção pelo domicílio tributário eletrônico (DTE) – Tela da opção ( <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> )
<input type="checkbox"/> Contrato Social
<input type="checkbox"/> Certidão da Junta Comercial
<input type="checkbox"/> Alvará de Funcionamento
<input type="checkbox"/> Licença Ambiental
<input type="checkbox"/> Memorial descritivo do sistema de controle
<input type="checkbox"/> Documento de idoneidade emitido pela ANTT (no caso do requerente ser transportador)
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da capacidade econômica e operacional, e estimativa das operações
<input type="checkbox"/> Outros documentos

#### Quadro 3 – Tipo de operação

<input type="checkbox"/> Por Despacho
<input type="checkbox"/> Por Prazo Determinado

#### Quadro 4 – Justificativa

------------------

#### Quadro 5 – Responsável

CPF <input type="text"/>	Nome <input type="text"/>
Assinatura física ou digital	

## ANEXO ÚNICO - INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

### REQUERIMENTO

(Portaria ALFCOR Nº 8/2023 e IN RFB 1.152/2011)

1. Este requerimento deve ser preenchido de forma legível, sem emendas ou rasuras, utilizando preferencialmente aplicativo de edição de texto.

2. O requerimento, acompanhado dos documentos previstos, deverá ser apresentado via e-CAC em formato digital, e preferencialmente assinado digitalmente, ou assinado fisicamente com anexação de documento de identificação para conferência da assinatura.

#### QUADRO 1

Identificação da empresa responsável pelas operações, com endereço completo do local de realização dessas operações.

#### QUADRO 2

Relação dos documentos apresentados, para conferência.

#### QUADRO 3

Tipo de operação, por despacho ou por prazo determinado.

#### QUADRO 4

Justificativa para que as operações sejam realizadas fora de recintos alfandegados ou de outros locais autorizados para a realização do despacho aduaneiro de exportação, inclusive de Recintos Especiais para Despacho Aduaneiro de Exportação (Redex).

#### QUADRO 5

Identificação da pessoa física que representa o requerente.